



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 07450/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 124.228,39 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA  
 Valor.....: R\$ 190,00 Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Função.....: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 2553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)  
 Valor.....: R\$ 6.415,20 Ficha: 10195

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Valor.....: R\$ 14.619,00 Ficha: 10483

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - SAUDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
 Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 07450/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 24.350,19

Ficha: 11140

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 63.987,00

Ficha: 11144

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 14.667,00

Ficha: 10331

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 124.228,39 (cento e vinte e quatro mil , duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE OUTUBRO DE 2025

---

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL